

Candidatura a Bolsa de Mérito para o ano letivo 2022/2023 – Alunos do Ensino Secundário –

Informam-se todos os alunos interessados que a candidatura a Bolsa de Mérito para o ano letivo 2022/2023 deve ser formulada até **30 de setembro de 2022**.

A candidatura faz-se mediante o preenchimento de requerimento em impresso próprio. A Bolsa de Mérito destina-se a alunos do Ensino Secundário que, tendo apresentado candidatura aos Auxílios Económicos (2022/2023), tenham obtido, no ano letivo anterior (2021/2022), aprovação em todas as disciplinas do plano curricular, e:

- ✓ 9º Ano – *classificação média anual igual ou superior a 4, arredondada às unidades.*
- ✓ 10º, 11º Ano – *classificação média anual igual ou superior a 14 valores, arredondada às unidades.*

A Bolsa de Mérito é acumulável com a atribuição dos auxílios económicos definidos para os alunos do Ensino Secundário e implica a isenção, durante o respetivo ano letivo, do pagamento de propinas, taxas, emolumentos e imposto de selo devidos por passagem de diplomas e certidões de habilitações. O montante da Bolsa de Mérito e as respetivas regras de processamento são fixadas por despacho do membro do Governo responsável pela educação, publicado no Diário da República. Para mais esclarecimentos, podem dirigir-se aos Serviços Administrativos – Área SASE.